



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.906, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Nutrição na Amazônia (PPGNAM), em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.05.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 016017/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Nutrição na Amazônia (PPGNAM), em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–19), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão